DECRETO Nº 30.126

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 29.728, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, III e IV do artigo 3º do Decreto nº 29.728, de 02/09/2020, que trata da composição da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, ficam alterados passando a vigorar conforme segue:

"Art. 3º (...)

 I - 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

II - (...)

III - 02 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA;

IV - 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV;

V - (...)

VI - (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 6275 de 06 101 121.

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351



